



São Paulo, 20 de julho de 2023.

Ofício nº. 24/2023

**À Sua Excelência o Senhor
FLORISVALDO FIORENTINO JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de São Paulo**

Excelentíssimo Defensor Público-Geral,

A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS DEFENSORES PÚBLICOS

- **APADEP**, entidade representativa das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte.

A Defensoria Pública-Geral, em 14 de outubro de 2022, expediu ato normativo sobre a adequação do expediente nas unidades da Defensoria Pública de São Paulo nos dias em que ocorreriam os jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo FIFA sediada no Qatar.

No ano em curso, entre os dias 20 de julho e 20 de agosto, está ocorrendo na Austrália a Copa do Mundo FIFA de futebol feminino, com a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol. A primeira partida da



Seleção Brasileira acontecerá na próxima segunda-feira, 24 de julho, às 8 horas. Na sequência, haverá dois jogos nos dias 29 de julho e 02 de agosto, às 08 e 07 horas, respectivamente, e possibilidade de novas partidas se a equipe avançar nas fases da competição.

A Defensoria Pública é instituição permanente que tem por fundamento a redução das desigualdades sociais e a promoção dos direitos humanos. Na realização da sua finalidade precípua, cabe a ela, portanto, buscar mecanismos legítimos de participação direta ou indireta em eventos sociais e culturais que gerem impacto na população e promovam a cidadania.

O futebol é notoriamente considerado a prática esportiva de maior penetração na cultura nacional, alcançando de forma significativa todas as classes sociais. Seus impactos, por conseguinte, vão além da esfera esportiva para atingir a sociedade brasileira em toda sua dinâmica e pluralidade.

Nesse sentido, ele representa um mecanismo importante para, se bem utilizado, promover integração social e contestar e superar estruturas sociais contrárias ao que determina a Constituição Federal.

O envolvimento direto da sociedade com as partidas da Seleção Brasileira Feminina de Futebol durante a Copa do Mundo se apresenta, destarte, como forma importante de promoção da igualdade de gênero.



Em ambiente historicamente ocupado por homens, a valorização da prática futebolística por mulheres representa um instante de reflexão e conscientização sobre o patriarcado e as violências decorrentes de sua característica estruturante.

Importante, pois, que a Defensoria Pública paulista atue no sentido de permitir a participação de Defensores/as Públicos/as, servidores/as e estagiários/as nas partidas da mencionada equipe nacional. A medida administrativa, em si, já representará respeito à igualdade de gênero e contestação à estrutura patriarcal de nossa sociedade, haja vista conferir tratamento jurídico e social idêntico àquele estabelecido durante a Copa do Mundo FIFA de futebol masculino.

Por meio da Portaria MGI nº. 3.814, de 17 de julho de 2023, o Governo Federal estabeleceu ponto facultativo em dias de jogos da seleção na Copa do Mundo Feminina (documento anexo). No mesmo sentido, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro adotará horário diferenciado de trabalho em dias de jogos da seleção durante as partidas da primeira fase do Mundial (documento anexo).

A Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), por sua vez, determina, em seu artigo 13, alínea c, que os Estados-Partes (dentre eles o Brasil e suas instituições públicas) adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a



mulher em outras esferas da vida econômica e social a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, os mesmos direitos, **incluindo o direito de participar em atividades de recreação, esportes e em todos os aspectos da vida cultural.**

A APADEP, ante todo o exposto, requer seja o expediente das unidades da Defensoria Pública organizado de modo a permitir que Defensores/as Públicos/as, servidores/as e estagiários/as possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de futebol feminino 2023.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para dialogar e construir.

Atenciosamente,

RAFAEL GALATI SÁBIO	JORDANA DE MATOS NUNES ROLIM	LUIZ FELIPE VANZELLA RUFINO
Presidente da APADEP	Diretora Financeira	Diretor Administrativo